



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2020.07.17.01, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE TERMÔMETROS CLÍNICO INFRAVERMELHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FORQUILHA/CE, NO COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS), determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

FORQUILHA-CE, 17 de julho de 2020.

  
**JOELMA MARIA SANTOS DE LIRA PESSOA**  
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde